

ANEXO II DIMG 01 – QUADRO SINÓPTICO INFRAÇÕES – ESTABELECIMENTOS PRODUTORES E EPSE

INFRAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS INFRINGIDAS

Base Legal para autuação

Número	INFRAÇÕES	SUGESTÃO DE REDAÇÃO NO AUTO DE INFRAÇÃO	Base Legal para autuação							EPSE
			CCPS bovino,bubalino	CCPS caprino, ovino	CCPS suíno	CCPS equino	LSSA	CCPE	CPIVE	
1	Alteração de contrato social sem comunicação à SFA	Constatou-se a ocorrência de alteração contratual sem comunicação à SFA. Evidência: data do último contrato incluído no SIPEAGRO----, data alteração contratual-----	Item 15 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 15 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Parágrafo 2º, Art. 2º do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Parágrafo 2º, Art. 2º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Parágrafo 1º, Art. 2º do Anexo I IN 35 de 19/09/2007	Item 13 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 12 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	Item 13 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006
2	Alteração de planta baixa sem aprovação prévia do MAPA	Foi verificado que a planta baixa foi alterada sem provação prévia do MAPA. “Descrever a alteração”	Item 16 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 16 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Parágrafo 3º do Art. 2º do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Parágrafo 3º do Art. 2º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Parágrafo 2º do Art. 2º do Anexo I IN 35 de 19/09/2007	Item 14 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 13 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	
3	Alteração de responsável técnico sem informação ou comunicação à SFA	Constatou-se a ocorrência de alteração de responsável técnico sem informação ou alteração à SFA. Evidência: nome do responsável técnico cadastrado no SIPEAGRO, dados do atual responsável técnico	Obs Item 11 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Obs Item 11 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Parágrafo único, Art. 13º do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Parágrafo 4º, Art. 2º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009		Obs do Item 9º do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Obs item 8 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	Obs Art. 9º do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006
	4.1. As medidas higiênico-sanitárias a serem adotadas para o ingresso de visitas/pessoas no estabelecimento não estão mantidas	Constatou-se que as medidas higiênico-sanitárias a serem adotadas para o ingresso de visitas não estão mantidas	Item 3.3 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 3.3 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006			Inciso III do Art. 5º do Anexo I da IN 35 de 19/09/2007	Item 4.3, do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 3.3, do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	

4	4.2. As medidas higiênico-sanitárias para o ingresso de pessoas, veículos e material permanente e de consumo não estão mantidas	Constatou-se que as medidas higiênico-sanitárias para o ingresso de pessoas, veículos e material permanente não estão mantidas			Inciso III do Art. 8º do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Inciso IV do Art. 8º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009				
	4.3. As medidas higiênico-sanitárias para os funcionários que realizam a coleta e o processamento do sêmen não estão mantidas	Constatou-se que as medidas higiênico-sanitárias para os funcionários que realizam a coleta e o processamento do sêmen não estão mantidas			Inciso III do Art. 8º Anexo I IN. 06 de 06/03/2008	Inciso III do Art. 8º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009				
	4.4. Ausência de controle para entrada e saída de veículos, pessoas e animais	Contatou-se que não há controle para entrada e saída de veículos, pessoas e animais	Item 2 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 2 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006						
5	Ausência da descrição atualizada de procedimentos tecnológicos e procedimentos higiênico-sanitários	Verificou-se que a descrição de procedimentos tecnológicos e procedimentos higiênico-sanitários adotados não está atualizada.	Item 3.1 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 3.1 Anexo I IN 53 de 27/09/2006	Inciso I do Art. 8º do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Inciso I do Art. 8º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Inciso I do Art. 5º do Anexo I da IN 35 de 19/09/2007	Item 4.2 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 3.2 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	
6	Programa de controle de pragas não estabelecido	Constatou-se que o programa de controle de pragas não se encontra estabelecido	Item 3.4 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 3.4 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Inciso IV do Art. 8º do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Inciso V do Art. 8º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Inciso IV, Art. 5º do Anexo I IN 35 de 19/09/2007	Item 4.4 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 3.4 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	
7	Ausência de medidas de proteção contra a entrada de	Contatou-se ausência de medidas de	Obs item 2.1 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Obs item 2.1, do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Parágrafo 1º do Art. 7º do Anexo I da	Parágrafo 1º do Art. 7º do Anexo I da IN.	Parágrafo 1º do Art. 4º do Anexo I	Obs do item 3.1, do Anexo I, da IN 55 de	Obs do Item 2.1 do Anexo I, da IN 57 de	

	insetos outros animais na unidade laboratorial ou a proteção não está preservada	proteção contra a entrada de insetos outros animais na unidade laboratorial; Se for o caso: constatou-se que medidas de proteção contra a entrada de insetos outros animais na unidade laboratorial não estão preservadas			IN. 06 de 06/03/2008	06 de 23/03/2009	da IN 35 de 19/09/2007	27/09/2006	27/09/2006	
8	Relatório de produção não está sendo encaminhado	O relatório de produção não está sendo encaminhado	Item 12.2 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 12.2 do Anexo da I IN 53 de 27/09/2006	Inciso IV do Art. 11 do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Inciso IV do Art. 13 do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Inciso III do Art. 12 do Anexo I da IN 35 de 19/09/2007	Item 10.2 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 9.3 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	Item 10.2 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006
9	Estabelecimento irregular	Estabelecimento estava em funcionamento sem o devido registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	Art. 5º do Decreto nº 187 de 09/08/1991 e item 13 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Art. 5º do Decreto nº 187 de 09/08/1991 e item 13 Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Art. 5º do Decreto nº 187 de 09/08/1991 e Art.1º do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Art. 5º do Decreto nº 187 de 09/08/1991 e Art.1º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Art. 5º do Decreto nº 187, de 09/08/1991 e Art. 13 do Anexo I da IN 35 de 19/09/2007	Art. 5º do Decreto nº 187 de 09/08/1991 e item 11 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Art. 5º do Decreto nº 187 de 09/08/1991 e item 10 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	
10	Ausência da adoção/execução de processos ou procedimentos descritos para quaisquer etapas do processo produtivo	Verificou-se que os processos ou procedimentos descritos para quaisquer etapas do processo produtivo (descrever qual), não estão sendo adotados, executados ou aplicados de forma a preservar as condições sanitárias ou a qualidade e identidade do produto (outro item (Exemplificar)	Item 3.1 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 3.1 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Art. 8º do inciso I do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Art. 8º do Inciso I do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Inciso I do do Art. 5º do Anexo I da IN 35 de 19/09/2007	Item 4.2 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 3.2 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	

11	11.1. Ausência total ou parcial do atendimento às exigências zoonosológicas do processo produtivo, incluindo o controle zoonosológico do rebanho (exames sanitários, pré-quarentena, quarentena (quando exigidos) e rebanho residente	Verificou-se ausência do atendimento total ou parcial às exigências zoonosológicas do processo produtivo (descrever situação constatada); Se for específico com relação ao rebanho: Ausência (total ou parcial) do controle zoonosológico dos animais alojados no estabelecimento (exames sanitários, pré-quarentena, quarentena (quando exigidos) não está sendo realizado. (Mencionar o fato constatado)	Item 3.6, 12.3 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 3.6, 12.3 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Inciso III do Art. 9 do Anexo I da IN 06 de 06/03/2008			Item 4.6 e item 10.3 e item do Anexo I, da IN 55 de 27/09/2006	Item 3.6 e item 9.4 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	
	11.2. As declarações de médicos veterinários e certificado de rebanho não estão arquivados	Foi constatado que as declarações de médicos veterinários e certificado de rebanho não estão arquivados (Relacionar as evidências)	Anexo II da IN 48 de 17/06/2003	Parágrafos 1º e 2º do Art. 4º e Anexo da IN 01 de 22/01/2014						
12	A forma de armazenamento do produto não garante a qualidade e identidade do produto	Contatou-se que a forma de armazenamento do produto não está permitindo garantir a identidade e	Item 2.7 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 2.7 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006			Inciso IV do Art. 4º do Anexo I da IN 35 DE 19/09/2007	Item 3.6 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 2.6 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	

		qualidade do produto								
13	Controle de estoque não eficiente	Verificou-se que o controle de estoque não está eficiente	Item 2.7 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 2.7 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006			Inciso IV do Art. 4º do Anexo I da IN 35 DE 19/09/2007	Item 3.6 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 2.6 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	
14	O fluxo operacional estabelecido entre e dentro das instalações do estabelecimento não permite preservar as condições higiênico-sanitárias do processo de produção e qualidade e identidade do produto	Verificou-se que fluxo operacional estabelecido entre e dentro das instalações do estabelecimento não está permitindo preservar as condições higiênico-sanitárias do processo de produção e qualidade e identidade do produto (Exemplificar)	Item 3.2 do Anexo I da IN. 53 de 27/09/2007	Item 3.2 do Anexo I da IN. 53 de 27/09/2007	Inciso II do Art. 8º do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Inciso II do Art. 8º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Inciso II do Art. 5º do Anexo I da IN 35 DE 19/09/2007	Item 4.1 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 3.1 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	
15	Ocorrência de industrialização de sêmen anterior à conclusão dos exames sanitários (somente CCPS bovino, bubalino, caprino e ovino)	Foi constatada a ocorrência de industrialização de sêmen anterior à conclusão dos exames sanitários; (Relatar e evidência) O reprodutor --- concluiu a quarentena e teve início da coleta em....	Item 2.4 obs. Do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 2.4 obs.do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006						
16	Comercialização de sêmen de animais não inscritos;	Foi constata a comercialização de sêmen anteriormente à inscrição. (Relatar a evidência) O reprodutor --- teve	Item 17 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 17 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006		Art. 14 do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Art. 13 do Anexo I da IN. 35 de 19/09/2007			

		a inscrição deferida em e a primeira comercialização ocorreu em --- por meio da nota fiscal (número da nota).								
17	Comercialização de sêmen de animal não inscrito com a finalidade comercialização (sem certificação zootécnica)	Foi constatada a comercialização de sêmen de reprodutor que não foi inscrito para esta finalidade	Item 6.3 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 6.3 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006			Art. 13 do Anexo I da IN. 35 de 19/09/2007			
18	18.1.A destinação dos dejetos e das águas utilizadas nos trabalhos de rotina não está adequada	Verificou-se que a destinação dos dejetos e das águas utilizadas nos trabalhos de rotina não está sendo realizada de forma adequada. (Relatar a evidência)	Item 3.5 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 3.5 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006				Item 4.5 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 3.5 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	
	18.2. Sistema de escoamento para as águas utilizadas nos trabalhos de limpeza não está adequado	Verificou-se que o sistema de escoamento para as águas utilizadas nos trabalhos de limpeza não se encontra adequado			Inciso V do Art. 8º do Anexo I IN. 06 de 06/03/2008	Inciso VI do Art. 8º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Inciso V do Art. 5º do Anexo I da IN nº 35 19/09/2007			

19	19.1.A cerca perimetral que permite o isolamento mínimo de (25m), de criatórios vizinho, ou barreira natural ou artificial não está mantida	Constatou-se que a cerca perimetral que permite o isolamento mínimo de (25m), de criatórios vizinhos, ou barreira natural ou artificial não está mantida. (Relatar a situação encontrada)	Item 2 do Anexo I IN 53 de 27/09/2006	Item 2 do Anexo I IN 53 de 27/09/2006				Item 3 do Anexo I, IN 55 de 27/09/2006	Obs item 2.6 do Anexo I, IN 57 de 27/09/2006 (somente para CPIVE que aloja animais)	
	19.2.A área do CCPS equino não está delimitada ou foi detectado qualquer outra condição adversa que possa interferir no bem estar dos animais	Verificou-se que a área do estabelecimento não está delimitada ou foi detectada qualquer outra condição adversa que possa interferir no bem estar dos animais				Art. 6º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009				
	19.3. Detecção de alagamento ou qualquer outra condição adversa que possa interferir no bem- estar dos animais (CCPS suíno) ou na qualidade do produto (no caso de LSSA)	Foi detectado a presença de alagamento ou qual qualquer outra condição adversa que possa interferir no bem estar dos animais (CCPS suíno) ou qualidade do produto (LSSA)			Art. 6º do Anexo I da IN nº 06 de 06/03/2008		Art. 4º do Anexo I da IN nº 35 de 19/09/2007			
20	O equipamento para desinfecção de veículo não está de acordo com o descrito no memorial descritivo	Verificou-se que o equipamento para desinfecção de veículo não está de acordo com o descrito no	Item 2 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 2 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006						

		memorial descritivo								
21	A recepção do produto não está sendo realizada por meio de óculo de dupla porta	Constatou-se que recepção do produto não está sendo realizada por meio de óculo de dupla porta	Alínea a), Item 2.1 do Anexo da I IN 53 de 27/09/2006	Alínea a), Item 2.1 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Alínea a) do Art. 7º Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Alínea a) do Art. 7º do Anexo I da IN 06 23/03/2009		Alínea a) Item 3.1 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Alínea a), Item 2.1 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006 (somente para CPIPE que mantém doadoras)	
22	A mistura de antibióticos utilizada no processamento não está de acordo com o previsto na legislação (somente para CCPS bovino, bubalino, caprino e ovino)	Constatou-se que a mistura de antibióticos utilizada no processamento não está prevista na legislação. Citar os antibióticos	Item 5 do Anexo I da IN 48 de 17/06/2003	Art. 9º da IN 01 de 22/01/2014.						
23	23.1. <b>Unidade de coleta:</b> As instalações não estão permitindo a contenção dos animais de forma a assegurar o bem-estar e proteção dos funcionários	Verificou-se que as instalações da unidade de coleta não estão permitindo a contenção dos animais de forma a assegurar o bem-estar e proteção dos funcionários. (Relatar a evidência)	Alínea a) do item 2.2 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Alínea a) do item 2.2 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Inciso II do Art. 7º Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Inciso II do Art. 7º do Anexo I da IN 06 23/03/2009		Alínea a) do item 3.2 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Alínea a) do item 2.2 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006 (somente para CPIPE que mantém reúne doadoras)	



	23.2. <b>Unidade de alojamento dos doadores/ rebanho residente/das doadoras dos embriões:</b> As instalações não estão permitindo a contenção dos animais de forma a assegurar o bem-estar dos animais	Verificou-se que as instalações da unidade de alojamento dos doadores/ rebanho residente/das doadoras dos embriões não estão permitindo a contenção dos animais de forma a assegurar o bem-estar dos animais (Relatar a evidência)	Item 2.3 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2007	Item 2.3 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2007	Inciso III do Art. 7º Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Inciso III do Art. 7º do Anexo I da IN 06 23/03/2009		Item 3.3 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 2.3 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006 (somente para CPIVE que mantém reúne doadoras)	
24	A área definida para lavagem e preparo de material de coleta não está mantida	Contatou-se que a área definida para lavagem e preparo de material de coleta não está mantida	Alínea b), Item 2.2 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Alínea b), Item 2.2 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006		Inciso II do Art. 7º do Anexo I da IN 06 23/03/2009		Alínea b), Item 3.2 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Alínea a Item 2.2 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	
25	25.1. Animais de rebanho residente não se encontram isolados de animais com diferentes condições sanitárias	Verificou-se que os animais de rebanho residente não se encontram isolados de animais com diferentes condições sanitárias	Item 6 do Anexo I da IN 48 de 17/06/2003	Art. 10º da IN 01 de 22/01/2014.						
	25.2. Os animais utilizados para coleta não estão isolados de outros animais							Item 3.3 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 2.3 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006 (somente para CPIVE que mantém reúne doadoras)	

	25.3. O estabelecimento não está evitando que os doadores de sêmen mantenham contato direto com outros animais					Inciso III do Art. 7º do Anexo I da IN 06 23/03/2009				
26	O quarentenário não mantém distância mínima de (25m) de demais instalações	Foi constatado que o quarentenário não está mantido a uma distância mínima de 25m das demais instalações	Alínea, b) do Item 2.4 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Alínea, b) do Item 2.4 do Anexo I, IN 53 de 27/09/2006						
27	O CCPS não mantém entrada independente para entrada de animais no quarentenário	Verificou-se que o estabelecimento não manteve a entrada independente para animais no quarentenário	Alínea, c) do Item 2.4 do Anexo I do IN 53 de 27/09/2007	Alínea, c) do Item 2.4 do Anexo I do IN 53 de 27/09/2007						
28	Os animais do quarentenário não estão sendo mantidos em isolamento de outros animais ou grupo de animais	Constatou-se que os animais do quarentenário não estão sendo mantidos em isolamento de outros animais ou grupo de animais	Obs do Item 2.4 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Obs do Item 2.4 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006						
29	29.1. A unidade administrativa está com comunicação direta com as demais unidades	Verificou-se que a unidade administrativa está com comunicação direta com as demais unidades	Item 2.5 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 2.5 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Inciso IV do Art. 7º Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Inciso IV do Art. 7º do Anexo I da IN 06 23/03/2009				

	29.2. A unidade administrativa tem comunicação direta com as demais unidades do laboratório ou com a unidade laboratorial	Verificou-se que a unidade administrativa está comunicação direta com as demais unidades do laboratório ou com a unidade laboratorial					Inciso II do Art. 4º do Anexo I da IN. 35 de 19/09/2007)	Item 3.4 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 2.4 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	
30	30.1.Os vestiários e/ ou banheiro localizados na unidade laboratorial não estão sendo utilizados exclusivamente pelo pessoal que trabalha nesta unidade e/ ou não estão dispostos de maneira que separe a unidade laboratorial das demais unidades	Constatou-se que os vestiários localizados na unidade laboratorial não estão sendo utilizados exclusivamente pelo pessoal que trabalha nesta unidade e/ou não estão dispostos de maneira que separe a unidade laboratorial das demais unidades	Obs. Item 2.6 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Obs. Item 2.6 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Parágrafo 3º do Art. 7º Anexo I IN. 06 de 06/03/2008		Parágrafo 3º do Art. 4º do Anexo I da IN. 35 de 19/09/2007	Obs, Item 3.5 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Obs, Item 2.5 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	
	30.2. O vestiário não está exclusivo para os funcionários do CCPS equino					Inciso V do Art. 7º do Anexo I IN 06 23/03/2009				
31	Os exames sanitários do rebanho residente (incluindo manequins quando presentes) não estão sendo renovados	Constatou-se que os exames sanitários do rebanho residente não estão sendo renovados atualmente	Item 3 do Anexo I da IN 48 de 17/06/2003	Art. 6º, Anexo I, IN 01 de 22/01/2014						

	atualmente									
32	32.1. Mantém documentação, registros referentes à origem, entrada e saída dos animais no estabelecimento (guia de trânsito, registros para recebimento do animal e para saída)	Verificou-se que a documentação referente à origem, data de ingresso e de saída dos reprodutores não está disponível ou arquivada para verificação	Item 1 do Anexo I da IN 48 de 17/06/2003	Art. 4º da IN. 01 de 22/01/2014	Inciso I do Art. 11º do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Inciso I do Art. 13º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009				
	32.2. Arquivos com informações referentes ao destino do sêmen comercializado, identificando o seu reprodutor não estão sendo mantidas arquivadas (CCPS suíno)	Verificou-se que as informações ao destino do sêmen comercializado, identificando o seu reprodutor não estão sendo mantidas arquivadas (CCPS suíno)			Inciso III do Art. 11º do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008					
	32.3 . Ausência de arquivos contendo informações referente à coleta e/ou processamento do produto	Verificou-se que os arquivos contendo informações referente à coleta e/ou processamento do produto não estão arquivadas e os disponíveis para averiguação	Item 12.1 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 12.1 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Inciso II do Art. 11 do Anexo I da 06 de 06/03/2008	Inciso III do Art. 13 do Anexo I da 06 de 23/03/2009	Incisos I e II do Art. 12 do Anexo da IN. 35 de 19/09/2007	Item 10.1 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Itens 9.1 e 9.2 do Anexo I, IN 57 de 27/09/2006	Item 10.1 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006

33	Os animais permaneceram por um período mínimo de 28 dias em quarentena.	Verificou-se, pela amostragem realizada, que o período mínimo de 28 dias não foi observado para o reprodutor ----- (Relatar a evidência com datas)	Item 2 do Anexo I da IN 48 de 17/06/2003	Art. 5º da IN 01 de 22/01/2014						
34	Identificação da embalagem do produto não atende à legislação	Na amostragem realizada, constatou-se que a embalagem de sêmen ou embrião não continha todas as informações exigidas na legislação (quais informações, ou não estava identificada). Relatar a evidência	-sêmen convencional: - Item 9 da IN 53 de 27/09/2006; - sêmen sexado: Art. 11 do Anexo I da IN 35 de 19/09/2007 - sêmen heterospérmico: Art. 4º do Anexo I IN 32 de 27/08/2007.	sêmen convencional: - item 9, IN 53 de 27/09/2006; - sêmen sexado: art. 11 do Anexo I da IN 35 de 19/09/2007 - sêmen heterospérmico: art. 4º e IN 32 de 27/08/2007.	Art. 10º do Anexo I da IN. 06 de 06/03/2008	Art. 12º do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Art. 11 do Anexo I da IN 35 de 19/09/2007	Item 7 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 6 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	Item 7 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006
35	As notas fiscais emitidas não contêm todas as informações exigidas na legislação	Na amostragem realizada, verificou-se que a nota fiscal emitida não continha todas as informações exigidas na legislação (qual informação?). (Relatar a evidência)	Item 18 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Item 18 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Art. 31 do Decreto nº 187 de 09/08/1991	Art. 15 do Anexo I da IN. 35 de 19/09/2007	Item 15 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	Item 14 do Anexo I da IN 57 de 27/09/2006	Item 15 do Anexo I da IN 55 de 27/09/2006	
36	A disponibilização das informações sobre o sêmen ao consumidor não está sendo realizada	Constatou-se que as informações sobre o sêmen não estão sendo disponibilizadas ao consumidor	Item 10 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006  No caso de sêmen heterospérmico de ruminantes : Art. 7º do Anexo I da IN 32 de 27/08/2007	Item 10 do Anexo I da IN 53 de 27/09/2006	Art. 15 do Anexo I da IN. 06 de 23/03/2009	Art. 14 do Anexo I da IN. 35 de 19/09/2007				
	O CCPS processa trabalhos	Constatou-se que o CCPS processa	Obs: Item 2.7 do Anexo I da IN 53	Obs: Item 2.7 do Anexo I da IN 53						

Comentado [ARRES1]: Formatar numeração na prévia

37	espécies diferentes para produção de sêmen e não mantém unidades de coleta, quarentena e alojamento separadas por uma distância mínima de 25 metros das unidades de coleta, quarentena e alojamentos da outra espécie	sêmen de espécies diferentes, mas não está mantendo a distância mínima de 25 m, entre as unidades de coleta, quarentena, e alojamento de rebanho residente.	de 27/09/2006	de 27/09/2006							
----	---	---	---------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--

Obs:

- Para todas autuações [com base em Instruções Normativas](#) combinar a disposição legal infringida com o Art. 32 do Decreto nº 187 de 09 de agosto de 1991;
- Situações que podem levar a interdição dos produtos: identificação irregular da embalagem, situações envolvendo condições higiênico- sanitárias que podem comprometer a identidade e qualidade do produto, produto obtido de estabelecimento sem registro;
- Situações que podem levar a interdição do estabelecimento: estabelecimento sem registro ou funcionando em condições higiênico-sanitárias que podem comprometer a identidade e qualidade do produto. Para interdição de estabelecimento irregular (não registrado);
- A infração das disposições legais acarretará, isolada ou cumulativamente, as sanções previstas no art.t. 7º da Lei nº 6.446 de 05/10/1977.